

PORTARIA Nº 056/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3489, de 18/01/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legal da servidora **Roodirley da Silva Sales Oliveira**, matrícula nº 150, referente ao período aquisitivo de: 01/01/2021 à 31/12/2021, para fruí-las em 2 períodos: 1º período 06/02/2023 a 20/02/2023 e 2º período em 20/11/2023 à 04/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral